



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, Nº 184, Itacibá, Cariacica-ES – Telefone: (27) 3246-1600 R: 639
Autarquia criada pela Lei Nº. 3.552, de 16.2.59, alterada pelo Decreto-Lei Nº. 8.948, de 8.12.94 e Decreto nº 5.225, de 1º.10.2004

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO EM
LOGÍSTICA**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 342, de 15 de setembro de 2022, torna públicas as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística do Campus Cariacica do Ifes, de acordo com a RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 7/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da Coordenadoria de Formação Geral.

1 - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Poderá ser candidato(a) a Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística todo(a) professor(a) lotado(a) na própria coordenadoria;

§1º Na ausência de candidatos(as) lotados(as) na coordenadoria do Curso Técnico em Logística será possibilitada a candidatura de professores lotados em outras coordenadorias do *campus* Cariacica, devendo o(a) candidato(a) ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito(a);

1.2 É necessário que o(a) candidato(a) seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva;

1.3 Não poderá concorrer ao cargo o docente que estiver licenciado ou afastado de suas atividades por período igual ou superior a 60 dias;

1.4 Não poderá concorrer ao cargo o docente que estiver sob pena resultante de Processos Administrativos Disciplinares ou de Comissões de Ética;

1.5 Não poderá concorrer ao cargo o docente que tenha recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

1.6 Não poderá concorrer ao cargo o docente que estiver em exercício de mandato político;

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas com o envio de um e-mail para comissaologistica.car@ifes.edu.br, atendendo ao cronograma do item 3 deste edital, contendo os seguintes documentos:

- 2.1.1. Ficha de inscrição do(a) candidato(a) devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- 2.1.2. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser substituídos por outro documento oficial que contemple os registros;
- 2.1.3. Foto de rosto do candidato com aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG;
- 2.2. A assinatura do(a) servidor(a) nos documentos poderá ser a assinatura eletrônica realizada via SIPAC;
- 2.3. O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo ao Ifes do direito de excluir do processo eleitoral aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como, se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos;
- 2.5. Não será aceito pedido de inscrição por meio diferente do previsto neste edital;
- 2.6. Não serão aceitas inscrições após o prazo descrito no cronograma;

3 - DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Período	Evento
19/09/2022	Divulgação do edital das eleições.
22/09/2022 até 23h59	Inscrição dos(as) candidatos(as) lotados(as) na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística.
23/09/22 – 15h	Divulgação dos registros de candidaturas de docentes lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística.
26/09/22 até às 23h59	Prazo final para recursos referentes ao indeferimento de inscrições de docentes lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística.
27/09/22 – 15h	Julgamento dos recursos e homologação das inscrições de docentes lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística.
29/09/2022 até às 23h59	Candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do <i>campus</i> , caso não haja candidatos(as) lotados(as) na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística.
30/09/22 – 15h	Divulgação dos registros de candidaturas de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do <i>campus</i> .
03/10/22 até às 23h59	Prazo final para recursos referentes ao indeferimento de inscrições de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do <i>campus</i> .
04/10/22 – 15h	Julgamento dos recursos e homologação final das inscrições.
05/10/22 – 8h às 18h	Eleição.

05/10/22 – 20h	Divulgação dos resultados da eleição.
07/10/22 até às 23h59	Prazo final para recurso ou impugnação do resultado da eleição.
10/10/22 – 18h	Prazo final para julgamento de recursos contra resultado da eleição
10/10/22 – 19h	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção Geral do <i>campus</i> Cariacica.

4 - DOS VOTANTES

- 4.1. No processo eleitoral para Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso, os servidores efetivos lotados na coordenadoria ofertante do curso, os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

5 - DA VOTAÇÃO

- 5.1. Data da Eleição: 05 de outubro de 2022;
- 5.2. A votação será realizada via endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ifes.edu.br>;
- 5.3. Horário: 8h às 18h;
- 5.4. O voto é facultativo, secreto e realizado no sistema SIG-eleição;
- 5.5. Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria do Curso Técnico em Logística, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, sem votação.
- 5.6. Caso não haja candidatos à função, ficará a critério da Diretora-Geral do *campus* a escolha do(a) coordenador(a), priorizando servidor(a) com maior tempo de atuação no *campus* lotado(a) na Coordenadoria do Curso Técnico em Logística ou aquele(a) que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística.

6 - DA APURAÇÃO

- 6.1. Encerrada a votação, a presidente da comissão finalizará a mesma no SIG-eleição;
- 6.2. A apuração dos votos será feita via sistema SIG-eleição, e realizada pelos membros da comissão eleitoral designada via Portaria nº 342, de 15 de setembro de 2022;
- 6.3. Ao final da apuração dos votos, a comissão eleitoral dará publicidade ao resultado da eleição;
- 6.4.1. Será considerado eleito o(a) candidato(a) que obtiver a maior porcentagem de votos, respeitando o estabelecido pela Resolução CS nº 7/2021, de 19 de março de 2021, que determina para a apuração dos votos o dever de seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados. A aproximação do cálculo deverá ser feita até a segunda casa decimal;

6.4.2. Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios, obedecendo à ordem abaixo:

- I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II - o maior tempo de atuação ou no *campus*, ou no *campus*;
- III - o maior tempo de atuação no Ifes;
- IV - a maior idade.

7 - DOS RECURSOS

- 7.1. Qualquer recurso ou impugnação do resultado deve ser direcionado à comissão eleitoral mediante requerimento (ANEXO 2) devidamente fundamentado e enviado para o e-mail comissaologistica.car@ifes.edu.br, seguindo as datas do cronograma;
- 7.2. Os recursos serão julgados seguindo as datas do cronograma;
- 7.3. Os casos não contemplados neste edital serão tratados pela Comissão Eleitoral.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final será encaminhado pelos membros da comissão eleitoral à Direção Geral do *campus* Cariacica;
 - 8.1.1. Caberá à Direção Geral do *campus* Cariacica os encaminhamentos necessários para solicitação da portaria de nomeação do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística do *campus* Cariacica;
- 8.2. O(a) coordenador(a) eleito(a) neste processo eleitoral terá mandato de 2 (dois) anos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao(a) candidato(a) serão suscetíveis de recurso à Direção Geral do *campus* Cariacica.

Cariacica, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

ANDROMEDA GORETTI DE MENEZES CAMPOS, matrícula SIAPE 1444509 – Presidente da Comissão; HELENA DONÁRIA CHAGAS, matrícula 1670889 – Membro da Comissão; DANIELA BERTOLINI DEPIZZOL, matrícula SIAPE 1698797 – Membro da Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO *CAMPUS*
CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, Nº 184, Itacibá, Cariacica-ES – Telefone: (27) 3246-1600 R: 639
Autarquia criada pela Lei Nº. 3.552, de 16.2.59, alterada pelo Decreto-Lei Nº. 8.948, de 8.12.94 e Decreto nº 5.225, de 1º.10.2004

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO DE
LOGÍSTICA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

O/A candidato(a) acima descrito(a) vem por meio deste solicitar a inscrição para concorrer a eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico em Logística marcada para ocorrer no dia 05 de outubro de 2022.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil.

Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores/coordenadoras de curso do Ifes *campus* Cariacica.

Cariacica, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a) a coordenador(a)

